Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

MOÇÃO N.º 02 **/2021** **Proc.** 46106 **Of.** 134 e 135/2021

AUTOR: Diogo Montefusco Ceschim Silva

ASSUNTO: Moção de apelo, solicitando aos Secretários Estaduais de Educação e Saúde que inclua como prioridade os profissionais da educação no Plano Estadual de Imunização

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 18 /02/2021.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

CONSIDERANDO que há dez meses as escolas municipais e estaduais não realizam aulas presenciais, porém, com a boa notícia em 2021 de vacinação em nosso Estado de São Paulo contra a COVID-19, logo teremos o retorno dos alunos ao ambiente escolar, o que irá contribuir e muito na melhora do aprendizado e socialização das crianças, bem como auxiliará os pais que trabalham e não tem condições de deixar as crianças sob os cuidados de terceiros;

CONSIDERANDO que após alguns estudos, vários países e alguns estados do Brasil mudaram a classificação da Educação nos planos de contingência relativos à pandemia da COVID-19, considerando a Educação como serviço essencial, para que as escolas se mantenham abertas mesmo em estágios mais restritivos de isolamento;

CONSIDERANDO ainda que a restruturação do Plano São Paulo prevê o retorno amplo da rede de ensino estadual, sendo que nosso município também já anunciou que irá iniciar o ano letivo com aulas presenciais, obedecendo a porcentagem de presença prevista de acordo com cada fase de isolamento, ou seja: 35% dos alunos na vermelha e laranja; 70% na amarela; e na verde até 100% dos matriculados;

CONSIDERANDO que para tanto, é preciso continuar seguindo os cuidados e medidas sanitárias para garantir a saúde de todos, principalmente de pessoas do grupo de risco que estarão diariamente trabalhando com os alunos, como é o caso dos professores, demais profissionais das unidades escolares e, também, os condutores escolares;

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 02/2021

ANTE O EXPOSTO, REQUEIRO, nos termos do Artigo 113, do Capítulo IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja enviado ofício à Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo e à Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, manifestando APELO no sentido da priorização da vacinação da COVID-19 de professores, funcionários das unidades escolares e condutores escolares pertencentes ao grupo de risco, antes do retorno da volta às aulas presenciais.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2021.

Carlos Rogério Barbosa
Vereador

Rodolfo Figueira Marino
Vereador

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador – PODEMOS

Rogério Teixeira Barbosa
Vereador

Jorge Luis Chicarelli Martin
Vereador

Waldemar Marcio da Silva Neto
Vereador

Claudia Gomes da Silva Oliveira Bento
Vereadora

Marcio Rogério Caffer
Vereador